



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2016

Processo Administrativo nº 9922/2016

Respaldado no artigo 24, III da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 9922/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a celebração de contrato com a Instituição Financeira Bnaco do Brasil S/A.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 25de janeiro de 2016.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.